



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA VIVER SISTEMAS LTDA

PROCESSO LICITATORIO Nº 086/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº023/2016 de técnicos especializados para cessão de uso de sistemas integrado de gestão de saúde, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, conversão e reprocessamento de dados, treinamento, implantação, manutenção permanente, atualizações, customização, suporte e assessoria contemplando os seguintes módulos, celebrado em 27/04/2016 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, inscrição no CNPJ nº 18.313.825/0001-21, denominada simplesmente CONTRATANTE – E a empresa **VIVER SISTEMAS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrição no CNPJ nº 03.381.389/0001-50, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prorrogar o vencimento estipulado na Cláusula 2º (segunda) do Contrato, passando a ter sua vigência, o período de **28 de abril de 2019 à 27 de abril de 2020**, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

Fica ajustada a alteração do valor da prestação de serviços com fundamento na alínea “d” do inciso do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando para o valor de R\$1.827,90 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Município de São Sebastião do Oeste, 26 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

VIVER SISTEMAS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º

2º



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – Contratação de empresa de técnicos especializado para cessão de uso de sistemas integrado de gestão de saúde, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, conversão e reprocessamento de dados, treinamento, implantação, manutenção permanente, atualizações customização, suporte e assessoria contemplando os seguintes módulos, celebrado em 27/04/2016 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a firma VIVER SISTEMAS LTDA VIGÊNCIA: O período de 28 de abril de 2019 à 27 de abril de 2020. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.